



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 36/2022

Excelentíssimo Senhor

Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

DENISE ALVES, vereadora abaixo assinada, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítima representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado ao Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REGULARIZAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS NA COMUNIDADE DE CAPELINHA DO ABAETÉ.

JUSTIFICATIVA:

Segundo relato dos moradores, atualmente não há nenhum funcionário da agência Correios responsável pela entrega de correspondências na comunidade, tendo apenas sido informados de que a população possui o prazo de 07 (sete) dias para retirar suas correspondências, caso contrário, estas serão devolvidas.

A falta dos serviços postais tem acarretado em sérios transtornos aos moradores, como acúmulo de correspondências e danos financeiros.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e atenda a esta reivindicação, para que a agência dos Correios atenda a esta comunidade com qualidade, regularidade e eficiência.

RECEBEMOS
09/05/22



Câmara Municipal de São Gotardo

Ref. Pedido de Providência nº 36 /2022

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências a Excelentíssima Prefeita Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 09 de Maio de 2022.


DENISE ALVES
VEREADORA